Edital de Seleção de Revisores(as) de Texto para a *Revista Cadernos de História e Filosofia da Ciência* (março de 2026)

A Comissão Editorial da ***Revista Cadernos de História e Filosofia da Ciência***, vinculada ao Centro de Lógica, Epistemologia e História da Ciência (CLE) na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), torna pública a chamada para a função de Revisor(a) de Texto de 30 de março de 2026 até o dia 30 de abril de 2026.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital tem a finalidade de provimento de vagas de Revisor(a) de Texto, para a Revista Cadernos de História e Filosofia da Ciência, sendo essas:
a) até 3 (três) vagas para a função de Revisor de Texto em Língua Portuguesa;
b) até 2 (duas) vagas para a função de Revisor de Texto em Língua Inglesa;
c) até 1 (uma) vaga para a função de Revisor de Texto em Língua Italiana;
d) até 1 (uma) vaga para a função de Revisor de Texto em Língua Francesa;
e) até 1 (uma) vaga para a função de Revisor de Texto em Língua Espanhola;
f) até 1 (uma) vaga para a função de Revisor de Texto em Língua Alemã;

2. DA FUNÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES

2.1. Cabe aos(às) selecionados(as) revisarem os trabalhos aprovados para publicação na Revista Cadernos de História e Filosofia da Ciência de acordo com as normas da revista e adequação à norma culta da língua conforme demanda e prazo estabelecido pelo(a) Editor(a). Espera-se que os trabalhos possam ser revisados em um prazo de 30 dias.
2.2. Conforme a demanda de revisão de textos a serem publicados, as pessoas selecionadas serão acionadas para realizarem a revisão dos trabalhos. A Equipe Editorial fará uma consulta para a disponibilidade do(a) revisor(a).
2.3. Aos Revisores de Texto serão emitidos certificados de sua colaboração.
2.4. A colaboração é de caráter voluntário, guiado pelo interesse em colaborar com a revista.
2.5. Os Revisores de Texto integrarão a Equipe Editorial da revista pelo período de 1(um) ano, podendo permanecer por prazo indeterminado conforme decisão do(a) Editor(a) e Comissão Editorial.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Para a função de Revisor(a) Textual os pré-requisitos são ser formado ou estar matriculado em algum curso de Graduação ou Pós-Graduação vinculado às áreas de Letras, Linguística, Jornalismo, Comunicação Social e afins e ter conhecimento das normas APA mais recentes. Para estas áreas, não é exigida experiência profissional prévia com revisão textual, porém é desejável. É também um requisito ter disponibilidade para estar em contato com a Equipe Editorial para se familiarizar com as normas e diretrizes da Revista, por meio de reunião ou troca de comunicação pessoal.
Parágrafo único. Poderão ser consideradas candidaturas com formação em outras áreas de conhecimento, mas que comprovem experiência com revisão textual.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O período de inscrições terá início a partir da publicação deste edital, em 31 de março de 2026, e ficará aberto até o dia 17 de maio de 2026 para Revisor(a) de Texto.
4.2. O(a) candidato(a) a esse processo seletivo, deverá preencher o formulário disponível em https://forms.gle/znH1BczpDwBWWCSi9 e anexar os seguintes documentos:
a) Comprovante de vínculo/matrícula atual em Graduação ou Pós-Graduação;
b) Currículo Lattes;
c) Comprovante do nível de familiaridade na língua estrangeira, em candidaturas para as vagas de revisor de língua estrangeira (conforme item 1.1 deste edital);
d) Carta de Motivação em colaborar na Revisão de Texto da Revista. Recomenda-se que sejam expostos os motivos pessoais e acadêmicos do(a) candidato(a).
4.3. O(a) candidato(a) deverá indicar qual é sua opção de inscrição e poderá se candaditar para revisão de texto de até duas línguas diferentes.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo de seleção de Revisor(a) de Texto compreenderá a análise dos documentos supracitados no item 4.2. desse edital, em que se levará em conta a relevância das atividades acadêmicas realizadas pelos(as) candidatos(as) e a Carta de Motivação (item 4.2.d.).
5.2. A Comissão Editorial, através de sua Equipe Editorial, poderá antes do prazo final de inscrição convocar as pessoas candidatas que cumprem os requisitos.
5.3. O Currículo Lattes terá caráter classificatório;
5.3. As pessoas selecionadas terão seus nomes divulgados em nosso endereço eletrônico *https://www.cle.unicamp.br/eprints/index.php/cadernos/index* e receberão um comunicado por e-mail. A Equipe Editorial da revista se compromete a apresentar os critérios adotados durante o processo seletivo, tendo como base aqueles descritos na alínea 5.1.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Para casos omissos que, porventura, possam existir, caberá à Comissão Editorial da Revista Cadernos decidir e comunicar aos(às) candidatos(as).